



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.287/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 104/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

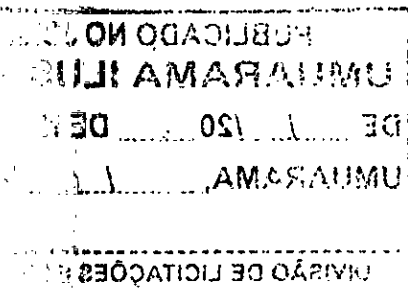
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 104/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços de recarga de toner, para impressoras multifuncionais, sendo serviço de impressão corporativa, com fornecimento de até 15 (quinze) impressoras multifuncionais e seus respectivos cartuchos, em regime de comodato, para uso de diversas secretarias, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



5000

5000

5000
5000
5000
5000
5000

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16. 10. 1920 DE Nº 1057
UMUARAMA, 16. 10. 1920
R. J. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS